

Sorriso, 19 de junho de 2020.

Carta nº 315/2020.
Protocolo nº 2576 / Exercício 2020
Protocolo nº 2577 / Exercício 2020
Protocolo nº 2578 / Exercício 2020

Ilmo. Sr.
Cláudio Oliveira
Presidente da Câmara
Câmara Municipal de Sorriso



Ref.: *Ofício nº 326/2020*
Ref.: *Ofício nº 327/2020*
Ref.: *Ofício nº 328/2020*
Assunto: Requerimento nº 134/2020 da Câmara Municipal de Sorriso

ÁGUAS DE SORRISO S.A., dotada de personalidade jurídica, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.002.227/0001-27, concessionária dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Município de Sorriso - MT, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, nº 2735, CEP: 78.890-000, na cidade de Sorriso/MT, vem, respeitosamente, em atenção ao Ofício supramencionado, esclarecer o que segue:

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, oficia a Concessionária via Requerimento nº 134/2020 da ordem do Edil Cláudio Oliveira e outros, para providências quanto aos vazamentos d'água que ocorrem na distribuição e em vazamentos nos terrenos baldios, requerendo criação de equipe para verificação.

Neste particular, a Concessionária informa que possui **equipe própria** de colaboradores para consertos de vazamentos que, os prazos regulamentares são atendidos pela Águas de Sorriso sempre que o conhecimento é dado à Cia.

Que não há pendências de Ordem de Serviço de vazamentos aberta fora do prazo.

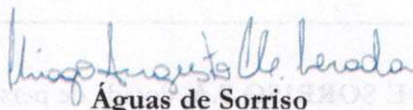
Ademais, cumpre salientar que, em que pesem os terrenos baldios estarem vazios, são áreas particulares, não possuindo a Concessionária poderes de adentrarem para manutenção em rede, salvo quando solicitado, abertura de Ordem de Serviços, tais serviços podem ser solicitados por qualquer morador do município via Aplicativo Aguas App, que pode ser baixado gratuitamente tanto em Android como IOS, via WhatsApp (66) 9.9724-2963, via chamada de voz no 0800 647 6060 (ligações de telefones fixo e celular).

Por fim, importante salvaguardar a informação de que o Sistema de Abastecimento de Água é conduzido por pressão, sendo que em tempos de estiagem as manobras para manutenção da pressão regulamentar se intensificam, independentemente da capacidade de reservação do Sistema, haja vista o alto consumo. Tal providência traz naturalmente rompimentos de redes antigas, sempre consertadas no tempo e com a substituição dos materiais mais modernos.

Diante dos fatos, não há razão para que, neste momento de pandemia, crie a Concessionária nova equipe, visto que não há ordens para tais serviços, bem como a segurança das pessoas ao contágio devem prevalecer. Confia a Concessionária ainda que instrua aos Vereadores, se possível, o reporte dos vazamentos por meio dos canais de comunicação ou mesmo contato do Coordenador, viabilizando ações pontuais e assertivas.

A Concessionária reforça seu compromisso com a municipalidade, oportunidade em que, renova os votos de estima e elevada consideração.

Cordialmente,



Águas de Sorriso

CNPJ: 04.002.227/0001-27